



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 32, de 25 de fevereiro de 2025

**Sr. presidente,
Vereadores(as);**

Indico regimentalmente a Exma. prefeita, ouvido o plenário, a construção de uma praça pública no Pov. Tamburil, no local da antiga **Escola Municipal João Bitencourt Paiva**.

Justificativa

Investir em praças públicas, é investir em saúde e bem-estar social, facilitando a construção e manutenção de laços de convivência e socialização entre os indivíduos. Portanto, a ausência desses espaços implica em muitos aspectos negativos, do ponto de vista social e estrutural.

Nesse aspecto, Tamburil é uns dos únicos povoados que não possui praça pública, no município. Sendo esta umas das maiores reivindicações da comunidade, que cobram, inclusive que a construção seja no local da antiga Escola João Bitencourt Paiva, após a demolição.

Por fim, solicito apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providência, por parte do Executivo municipal.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Plenário, 25 de fevereiro de 2025.


Ver. Gilson Oliveira da Gama – PT


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
25-2-25

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana